



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tomamos a iniciativa desta propositura visando declarar de utilidade pública a o instituto cultural 7 caminhos, tem como finalidade e pratica religiosa, o resgate e promoção da cultura inclusive a afro-brasileira e indígena, as manifestações musicais e corporais, a preocupação com o resgate ético, moral e da dignidade religiosa, a elucidação da lei humana e difusão da doutrina espiritualista, o estudo e as pesquisas sobre as religiões de matriz africana, a preservação das heranças culturais dos negros e dos índios, a preocupação com as mulheres, a caridade espiritual e social, a luta constante contra o comércio religioso, pela preservação do meio ambiente, pelo tolerância religiosa, pela união das religiões pelo melhoramento da massa humana e pela pratica do bem.

Instituto cultural 7 caminhos tem sua sede social na Rua Capão Bonito nº 235 Vila Bom Jesus, Itapeva-SP.

Pelo exposto, acreditamos que Instituto Cultural 7 Caminhos deve ser declarada de utilidade pública para que possa receber os benefícios que a legislação proporciona e conto com total apoio dos nobres pares na para aprovação deste.

PROJETO DE LEI 0111/2017

Autoria: Wilson Roberto Margarido

Declara de Utilidade Pública o Instituto Cultural 7 Caminhos.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública o Instituto Cultural 7 Caminhos.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 30 de agosto de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

WILSON ROBERTO MARGARIDO

VEREADOR - PP